



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM, ENTRE
SI, A SÃO PAULO NEGÓCIOS E A ATTOC –
CONTABILIDADE E TRIBUTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a SÃO PAULO NEGÓCIOS, com sede na Rua Libero Badaró, 293, 12º andar, conjunto 12 C, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ nº 28.743.311/0001-60, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Aloysio Nunes Ferreira e pela Diretora-Executiva Sra. Silvana Scheffel Gomes, doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa ATTOC – CONTABILIDADE E TRIBUTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.613.587/0001-00, com sede na Rua Adolfo Bastos, 598 – Sala 53, Santo André, São Paulo – SP., CEP.: 09041-000, neste ato representada pelo Sr. Wagner Jaime Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 686.142.178-20, doravante designada como CONTRATADA, resolvem firmar o quarto aditamento ao contrato original, consoante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Do Objeto

O objeto deste aditamento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses - com início em 03 de outubro de 2020, da prestação de serviços de terceirização das atividades contábeis, fiscais e folha de pagamento.

Cláusula 2ª – Do Valor do Contrato

O valor total do presente contrato, para vigência de 12 (doze) meses, é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Cláusula 3ª – Da Resolutiva


O presente termo aditivo poderá ser rescindido, a qualquer tempo e por qualquer das partes, sem ônus, desde que formalizado por escrito com antecedência mínima prévia de 60 (sessenta) dias. As partes anuem no repasse (histórico) do contrato firmado.

Cláusula 4ª – Da Ratificação

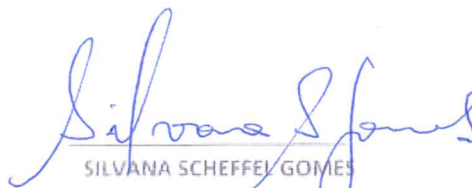
As partes ratificam aos demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada, bem como anuem o conteúdo deste instrumento.

É por estarem as Partes de acordo, e lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de (02) duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 28 de setembro de 2020



ALOYSIO NUNES FERREIRA
Diretor-Presidente

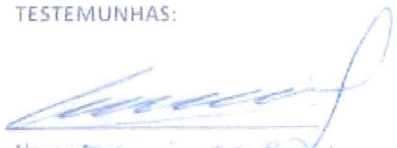


SILVANA SCHEFFEL GOMES
Diretora-Executiva




VAGNER JAIME RODRIGUES
ATTOC - CONTABILIDADE E TRIBUTOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Nome: Marcia C.C.F. Rodrigues
RG nº: 12.407.695-E



Nome: ELENICE S. LINHARES
RG nº: Gerente Executivo
São Paulo Negócios